



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX  
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

ATA 2/2021 - DAP/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO IFPI -CAMPUS AVANÇADO PIO IX, CONFORME CHAMADA PÚBLICA 1/2021.**

Aos 01 de setembro de 2021, às 15:00, horário local, no auditório do Instituto Federal do Piauí Campus Avançado Pio IX, localizado na Rodovia Estadual PI 142 S/N, Km 02 saída de Pio-IX para Fronteiras – Pio-IX – PI. CEP 64.660-000, reuniram-se os membros da Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria nº 01/2021 de 11 de junho de 2021, composta por Jonas Antônio de Lima Brito, Hidelmário Brito Barros e Ivanildo Lima Bandeira e, na condição de testemunha, o servidor Izonaldo Monteiro Dias, para analisar e julgar os elementos de licitação constantes de documento de habilitação e projeto de venda dos agricultores rurais interessados a participar do processo licitatório Chamada Pública 1/2021 do IFPI Campus Avançado Pio IX, conforme projeto básico e demais exigências constantes no edital. Nenhum interessado participou fisicamente da sessão pública. Conforme sistemática de seleção prevista no Edital, verificou-se que houve dois interessados da cidade de Pio IX, o senhor Antônio Elídio Afonso de Sousa e a Senhora Bruna de Alencar Bezerra, ambos na categoria fornecedor individual. Ao analisar os documentos apresentados o Senhor Antônio Elídio Afonso de Sousa, verificou-se uma pendência na Regularidade Fiscal junto a Receita Federal. O referido produtor apresentou proposta de venda para os itens 01, 02 e 03, sendo que para os itens 01 e 02 ele foi o único interessado da chamada pública, dessa forma, lhe foi concedido o prazo de 5 dias úteis para regularizar a pendência para que o mesmo pudesse fornecer esses produtos conforme a proposta de venda. Em relação ao Item 03, como havia outra produtora interessada e que preenchia todos os requisitos necessários para a futura contratação, não foi possível a concessão do prazo para correção da documentação. Dessa forma, a Senhora Bruna de Alencar Bezerra foi declarada vencedora do Item 03. Dada a situação excepcional, será publicado um novo cronograma para atender essa situação no dia 02/09/2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão Jonas Antônio de Lima Brito encerrou os trabalhos, e remarcou nova sessão para o dia 09/09/2021 às 15:00 para verificar a possibilidade de contratação do Senhor Elídio Afonso de Sousa para fornecer os itens 01 e 02, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos membros da comissão.

Jonas Antônio de Lima Brito

Siape 1752995

Hidelmário Brito Barros

Siape 1935821

Ivanildo Lima Bandeira

Siape 2405888

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivanildo Lima Bandeira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 02/09/2021 14:20:08.
- **Hildemario Brito Barros, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2021 12:34:11.
- **Jonas Antonio de Lima Brito, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2021 11:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 46599

**Código de Autenticação:** 69ce28b38a

